



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2024**

**Pregão Eletrônico:** 036/2024

**Processo:** 4601/2024

**Prorrogação:** 12 Meses

**Fundamento:** Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

**Valor Total:** R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)

Termo de **Aditamento** que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **SH Maciel Lopes Ltda.**, prorrogação de prazo **sem reajuste** referente a Fornecimento de Urnas e Artigos Funerários para Atender a Demanda da Funerária Municipal.

**Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Sede da Prefeitura, situada na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 46.522.959/0001-98, neste ato, representada por seu Secretário de Serviços Urbanos **Severino Manoel da Silva**, de ora em diante designado **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **SH Maciel Lopes Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.944.156/0001-44 – com sede a Rua Manoel Alfredo Ribas, nº 32 – Distrito Industrial Luiz José Sguario – Itararé – CEP: 18464-404 – SP, e-mail: [shmaciel22@gmail.com](mailto:shmaciel22@gmail.com), representada por **Ana Karina de Oliveira Teixeira**, portadora do RG nº. 32.892.212-2 – SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 222.217.548-83 na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 036/2024**, processo administrativo nº 4601/2024, cujo inteiro teor a **DETENTORA** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº 342/2024, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **04/12/2025** a encerrar-se em **03/12/2026**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 472 (volume 4), podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação do reajuste** para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 315 (volume 4) e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 472 (volume 4), é de R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**3.1.** As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

N.º	Dotação Orçamentária	Classificação Institucional Funcional e Programática	Classificação Econômica	Fonte do Recurso
1	679	13.13.15.452.0029.2470	4.5.90.62.00.00.00	0001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

4.1. O presente COMPROMISSO destina-se ao fornecimento à PREFEITURA do objeto: Fornecimento de Urnas e Artigos Funerários para Atender a Demanda da Funerária Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos às fls. 1005, concordância da Contratada às fls. 315 (volume 4), e autorização de fls. 1006.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Severino Manoel da Silva

Secretário de Serviços Urbanos

Documento assinado digitalmente

ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Data: 04/12/2025 16:07:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ana Karina de Oliveira Teixeira

SH Maciel Lopes Ltda.

Compromissário Fornecedor

**Testemunhas:**

Nome

Nome



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Mauá

**CONTRATADO:** SH Maciel Lopes Ltda.

**ATA Nº: 342/2024 – 1º Termo de Aditamento**

**OBJETO:** Fornecimento de Urnas e Artigos Funerários para Atender a Demanda da Funerária Municipal.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairão cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

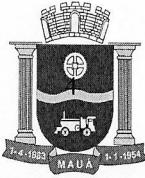
Mauá, 04 de Dezembro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Marcelo Oliveira

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 155.967.468-78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

**Nome:** Severino Manoel da Silva

**Cargo:** Secretário de Serviços Urbanos

**CPF:** 644.851.968-87

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

**Nome:** Severino Manoel da Silva

**Cargo:** Secretário de Serviços Urbanos

**CPF:** 644.851.968-87

Assinatura:

Pela contratada:

**Nome:** Ana Karina de Oliveira Teixeira

**Cargo:** Compromissário Fornecedor

**CPF:** 222.217.548-83

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Data: 04/12/2025 16:06:07-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

**Nome:** Severino Manoel da Silva

**Cargo:** Secretário de Serviços Urbanos

**CPF:** 644.851.968-87

Assinatura:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

**Nome:** Ageu de Oliveira Lobo

**Cargo:** Chefe de Equipamento

**CPF:** 258.947.358-31

**Assinatura:** 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Da Fiscalização do Contrato

**Nome:** Ednalva Pereira dos Santos

**Cargo:** Chefe de Equipamento

**CPF:** 286.460.228-89

**Assinatura:** 

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

**ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

**CONTRATADA:** SH Maciel Lopes Ltda.

CNPJ N.º: 05.944.156/0001-44

**ATA N.º: 342/2024:** Pregão Eletrônico: 036/2024 – **1º Termo de Aditamento**

**DATA DA ASSINATURA:** 09/dezembro/2024

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Fornecimento de Urnas e Artigos Funerários para Atender a Demanda da Funerária Municipal.

**VALOR (R\$):** R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 04 de Dezembro de 2025.

**RESPONSÁVEL:**

**Nome:** Severino Manoel da Silva

**Cargo:** Secretário de Serviços Urbanos

**CPF:** 644.851.968-87

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

